PORTARIA Nº 761 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 198 de 15 de fevereiro de 2022 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições específicas de **Coordenador Pedagógico** na **EM Presidente Tancredo de Almeida Neves**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
LEZILDA MARIA RODRIGUES BARBOSA	912574	23.451.613-6 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de setembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf